



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0350-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 032.806/2011, resolve

I - R E T I F I C A R

a) a pedido, o item "04" da Portaria nº 054/2011-D.M., referente à concessão de férias à Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, a fim de que nele passe a constar o dia 03/02/2011 como data de início da respectiva fruição, e não como ali figurou;

b) a pedido, o item "08" da Portaria nº 106/2011-D.M., referente à concessão de férias à Doutora FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel, a fim de que nele passe a constar o dia 04/02/2011 como data de início da fruição, e não como ali figurou;

c) a pedido, o item "d" da Portaria nº 2431/2011-DM, referente à concessão de férias da Doutora LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVÊIA BONETTI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, a fim de que nele passe a constar o dia 07/01/2011 como início da fruição, e não como ali figurou.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as supracitadas férias da Doutora FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO, Juíza

de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

os magistrados abaixo relacionados, para atenderem a Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel, durante o afastamento da Doutora Fernanda Travaglia de Macedo, nos seguintes períodos:

- a) o Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, no dia 04 de fevereiro de 2011;
- b) o Doutor LEONARDO RIBAS TAVARES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 07 a 11 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 10/03/2011.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente